

RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2025 ADJUDICAÇÃO Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 019/2025, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: M. D. DE M. ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.443.538/0001-27, situada na Rua Luiz Ribeiro nº 192, centro, CEP 64795-000 Caracol-PI, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para a concorrência em comento com o valor global: R\$ 237.667,22 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de praça pública no povoado Santa Úrsula, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 019/2025, do tipo menor valor global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 26 de novembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2025. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: M. D. DE M. ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.443.538/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de praça pública no povoado Santa Úrsula, zona rural do Município De Campo Alegre De Lourdes/BA. VALOR: R\$ 237.667,22 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 25/02/2026.